GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Departamento de Compras

Divisão de Licitações e Contratos

Relatório SEI-GDF n.º 41/2022 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2022

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref.: Concorrência nº 001/2022 - DECOMP/DA

Obi.: Contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, de empresa especializada para a execução dos serviços de requalificação urbana, incluindo execução de obras de drenagem pluvial, lagoa de detenção, pavimentação, sinalização, paisagismo, implantação de mobiliário urbano, calçadas estacionamentos públicos do Setor de Sul Oficinas SOF SUL, Região Administrativa do Guará (RA-X),devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

1. **DA INTRODUÇÃO**

O presente procedimento licitatório tem como objeto contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, de empresa especializada para a execução dos serviços de requalificação urbana, incluindo execução de obras de drenagem pluvial, lagoa de detenção, pavimentação, sinalização, paisagismo, implantação de mobiliário urbano, calçadas e estacionamentos públicos do Setor de Oficinas Sul - SOF SUL, Região Administrativa do Guará (RA-X), devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

A Concorrência nº 001/2022 - DECOMP/DA teve o seu edital publicado no dia 07 de janeiro de 2022, com abertura do certame prevista para o dia 09 de fevereiro de 2022.

Importante consignar que em 12 de janeiro de 2022, foi publicado o aviso de adiamento, com nova data de abertura do certame marcada para o dia 14 de fevereiro de 2022, às 09:00h.

No dia 18 de janeiro de 2022, foi apresentado o presente pedido de esclarecimento, conforme documento (78199285).

2. DA TEMPESTIVIDADE

Primeiramente, cumpre demonstrar a tempestividade e o cabimento da presente pedido de esclarecimento, eis que atende a todas as disposições constantes da legislação em vigência e do Instrumento Convocatório.

3. DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE

Em suas razões, a empresa XXXX fez a seguinte indagação:

"Em consulta aos arquivos disponibilizados, não foram identificadas as seguintes composições modificadas, conforme lista abaixo:"

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
NOVACAP M	4322M	DISSIPADOR DE ENERGIA , MODELO A1 - PARA REDES Ø 800 MM. ORIGEM; NOVACAP 4321 E CONF. PROJETO PE-DRN-FX-1-2-N-EST-DISSIP-FORMA-R00	UN
SICRO M	2003391 M	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA E BRITAS COMERCIAIS	M

É o breve relatório.

4. DA ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em se tratando de aspecto eminentemente técnico, os autos foram encaminhados à área demandante, no termo do Despacho NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (78199356).

Em resposta, a área demandante exarou o Relatório Técnico SODF/GAB/CPL/CIAT (78945600) nos seguintes moldes:

Respostas da CIAT:

"A CPU relativa ao serviço de código 4322M está relacionada. Porém, devido a um erro material, ela se encontra sob o código 4321M. Já a CPU relativa ao serviço de código 2003391M, foi apresentada."

Assim, a referida resposta da área técnica demandante abrange completamente os esclarecimentos da Requerente.

5. **CONCLUSÃO**

Sendo essas as informações, consideramos atendido o pedido de esclarecimento.

A presente resposta ao pedido de esclarecimento ficará disponível e divulgada no seguinte endereço eletrônico: http://app.novacap.df.gov.br/sislicitapublica/ (portal da NOVACAP).

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

Chefe do DECOMP/DA



Documento assinado eletronicamente por **LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO - Matr.0973557-7**, **Chefe do Departamento de Compras**, em 01/02/2022, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **78970961** código CRC= **4FD21A06**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00110-00000583/2021-28 Doc. SEI/GDF 78970961